



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

Súmula: Declara Luto Oficial na Câmara Municipal

RESOLUÇÃO:

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º - Declara Luto Oficial, no dia 04 de Fevereiro 2020, nas dependências Câmara Municipal de Foz do Jordão.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão em 04 de Fevereiro 2020

Derli Francisco Rodrigues costa
Presidente